DECRETO Nº AJG 223/2013

ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incísos III e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o decreto nº BLB 210/2010 de 01.01.2010, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública municipal, Sra. Ivonete Scanagatta Busatta, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar Municipal nº BLB 3376/2011 de 23.11.2011;

Considerando que a servidora formalizou o pedido de promoção vertical, mediante requerimento apresentando comprovante de habilitação em Técnico de Saúde Bucal, fato que se viabiliza através de ato administrativo de enquadramento;

DECRETA:

Art. 1°. Fica enquadrada a servidora pública Municipal Sra. **IVONETE SCANAGATTA BUSATTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê, SC, inscrita no CPF/MF sob n° 019.339.459-66, portadora da Cédula de Identidade nº 2.425.111, expedida pela SSP/SC, para o cargo de **Técnico em Saúde Bucal**, com 40 (quarenta) horas semanais e vencimento previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº BLB 3376/11 de 23 de novembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 14 de junho de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal